



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.967, de 03 de outubro de 2012.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 001 de 19/01/2012**, combinado com os Editais nº. 010/2012 de 23/03/2012(aprovados/homologados) e nº. 076/2012 de 01/10/2012(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 9897 de 03/10/2012 e,
Considerando o disposto no Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **NAYNA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.872.364-9 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "E"** (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Com Especialização Na Área Do Magistério), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 010/2012 de 23/03/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 24/03/2012 - Edição 5435, obedecida à classificação final.

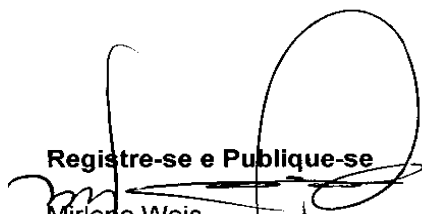
Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação, à disposição do **Centro de Educação Infantil Vó Erna**, localizada no Bairro São João, neste Município, no horário das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 6 e subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos, conforme estabelecido no Item 3.4 do Edital nº. 076 de 01/10/2012.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de outubro de 2012, 123º da República e 57º do Município.


Registre-se e Publique-se
Mirleide Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
ESTADO DO PARANÁ
Rua da Liberdade 521 - Cx. 101 Fone: 3269 2000 FAX
CEP: 81.040-000 - Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2012

O Prefeito Municipal de Palmas, **HILARIO ANDRASCHKO**, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Processo Nr.: 173/2012
b) Licitação Nr.: 42/2012 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/10/2012
e) Data da Adjudicação: 03/10/2012
f) Objeto da Licitação: Aquisição de sacolas plástica confeccionada em material "oxibiodegradável" para a Feira do Produtor, conforme solicitação do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme especificações e exigências do Termo de Referência.

Vencedor: **EMBALAGEM ROSSO LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00.

03 – Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas